

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 7.074, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as informações constantes do parecer de vistoria da Supervisão de Ensino, datado de 8 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

ART. 1º. Fica autorizada a mudança de endereço da **ESCOLA VALENT DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, autorizada pelo Decreto nº 6.460, de 21 de outubro de 2019, da Rua Nilo Peçanha, nº. 154, Centro, para a Travessa Padre Feijó, nº. 50, Centro, desta cidade.

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de fevereiro de

dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI Prefeito Municipal

ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO Secretária de Educação

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS Secretária Adjunta de Governo